



**MUNICIPAL
PEDRO DIOMAR**

Compromisso com a comunidade

DIOMAR
vereador

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAI
N.º 110/03
Rec. 22.5.2003

REQUERIMENTO

O vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, no uso de suas atribuições, requer que seja oficiado o Executivo Municipal, pedindo informações, se o mesmo tem conhecimento a cerca de intenções de futuras vendas de terrenos, em área territorial, situada às margens da antigo trecho da Rod. RS 122, de frente ao Parque Costa do Cadeia. Em caso positivo, sugerimos e solicitamos uma averiguação fiscal, para saber quanto a regularidade, em termos de projetos e licenciamentos, no âmbito habitacional e ambiental.

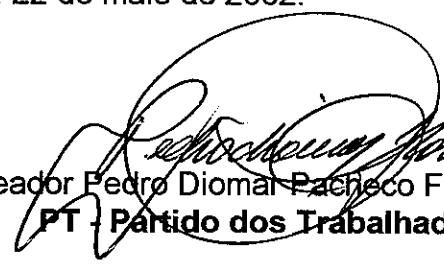
Justificativa:

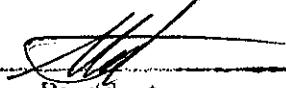
Os poderes Públicos tem a obrigação de zelar e fazer cumprir as normas e leis estabelecidas em favor dos interesses públicos e coletivos. No caso de possibilidade de surgimento de núcleo habitacional irregular, é visível que a ação preventiva é a mais cabível e aconselhável.

O Senhor Presidente e demais Vereadores sabem a respeito das dificuldades diversas, inclusive as cartoriais, para regularização fundiária de vilas clandestinas já existentes em nosso Município. Situações como estas, oneram sempre o erário público em detrimento de vantagens obtidas por empreendedores informais da iniciativa privada. O Poder Público, acaba pagando a conta das estruturas a serem construídas, por serem indispensáveis ao funcionamento dos loteamentos.

Neste sentido, entendemos necessário que o Executivo Municipal se manifeste a respeito da procedência ou não das informações que popularmente circulam.

Sala das sessões, 22 de maio de 2002.


Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores - autor
PT - Partido dos Trabalhadores

| | |
|---|-------------|
| SESSÃO REALIZADA | |
| EM: 05 6 /2003 | |
| PROPOSIÇÃO | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | APPROVADA |
| <input type="checkbox"/> | REJEITADA |
| <input type="checkbox"/> | MENTIDA |
| <input checked="" type="checkbox"/> | UNANIMIDADE |
|  | |
| Presidente | |